



ATA DA 51ª REUNIÃO DE DIRETORIA ELETRÔNICA

Do vigésimo primeiro ao vigésimo quinto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, a Quinquagésima Primeira Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, com a participação do Diretor-Geral, em Exercício, Alexandre Porto Mendes de Souza, e dos Diretores Davi Ferreira Gomes Barreto, Eduardo José Marra e Murshed Menezes Ali.

I. ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

A Ata da 49ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada entre o sétimo e o décimo primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, foi encaminhada previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições na presente reunião. Processo nº 50500.054499/2021-45.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

2.1 DIRETOR: DAVI BARRETO

2.1.1. Processo nº 50500.055061/2020-01

Interessado: CONCESSIONÁRIA AUTOPISTA RÉGIS BITTENCOURT S/A

Assunto: Proposta de aprovação da 12ª Revisão Ordinária, 13ª Revisão Extraordinária e do reajuste da Tarifa Básica de Pedágio – TBP, do Contrato de Concessão da BR-116/SP/PR, trecho São Paulo - Curitiba.

Decisão: Conforme Voto DDB - 061/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a minuta de Deliberação pela aprovação da 12ª Revisão Ordinária, da 13ª Revisão Extraordinária e do reajuste da Tarifa Básica de Pedágio – TBP do Contrato de Concessão da BR-116/SP/PR, trecho São Paulo - Curitiba, explorado pela Concessionária Autopista Régis Bittencourt S/A.

2.1.2. Processo nº 50500.093721/2020-44

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO E MULTIMODA CARGAS

Assunto: Proposta de cancelamento de Licenças Originárias outorgadas a transportadores brasileiros que não apresentaram as respectivas Licenças Complementares para autorização efetiva da prestação de serviço de transporte rodoviário internacional de cargas.

Decisão: Conforme Voto DDB - 063/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição

do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a minuta de Deliberação pelo cancelamento das Licenças Originárias concedidas às transportadoras listadas na Deliberação, conforme disposto no art. 12, § 3º da Resolução nº 5.840, de 22 de janeiro de 2019.

2.2 DIRETOR: EDUARDO MARRA

2.2.1. Processo nº 50500.041728/2021-61

Interessado: CONCESSIONÁRIA ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A - FERROESTE

Assunto: Proposta para homologação do reajuste das tarifas de referência do serviço de transporte ferroviário, com base na variação acumulada do IPCA no período de 1º de março de 2018 a 31 de março de 2021

Decisão: Conforme Voto DEM - 035/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a minuta de Deliberação para homologar, em cumprimento ao estabelecido no item "j" da Cláusula Segunda do Contrato de Concessão, combinado com o art. 1º da Deliberação nº 172, de 7 de maio de 2021, o reajuste das tarifas de referência do serviço de transporte ferroviário da concessionária Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A, no percentual de 14,72% (quatorze inteiros e setenta e dois centésimos por cento), com base na variação acumulada do IPCA no período de 1º de março de 2018 a 31 de março de 2021.

2.2.2. Processo nº 50500.027338/2019-64

Interessado: EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A

Assunto: Recurso contra a Deliberação nº 341, de 24 de julho de 2020, que indeferiu o pedido da empresa para a inclusão dos mercados em sua Licença Operacional - LOP, de nº 72, por inobservância ao art. 4º, caput da Deliberação nº 134, de 21 de março de 2018.

Decisão: Conforme Voto DEM - 034/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a minuta de Deliberação para conhecer o recurso interposto pela Empresa de Transportes Andorinha S/A, CNPJ nº 55.334.262/0001-84, e no mérito, dar-lhe provimento, revogando a Deliberação nº 341, de 24 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 28 de julho de 2020; e conhecer os pedidos de impugnação apresentados pelas empresas Viação Motta Ltda, CNPJ nº 55.340.921/0001-95; Expresso Itamarati S/A, CNPJ nº 59.965.038/0001-41; Viação Cometa S/A, CNPJ nº 61.084.018/0001-03 e Empresa Gontijo de Transportes Ltda, CNPJ nº 16.624.611/0001-40 e, no mérito, negar provimento.

2.2.3. Processo nº 50500.389513/2019-12

Interessado: VIA040 - CONCESSIONÁRIA BR-040 S/A

Assunto: Proposta de celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão do Edital nº 006/2013

Decisão: Conforme Voto DEM - 037/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a minuta de Deliberação pela aprovação do Segundo Termo Aditivo ao Contrato referente ao Edital nº 006/2013 que entre si celebram a União, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres- ANTT, e a Concessionária BR-040 S/A, com o objetivo de alterar a data de início da vigência do 1º Termo Aditivo para a data de assinatura e não pela publicação do extrato no Diário Oficial da União.

2.2.4. Processo nº 50500.040831/2021-94

Interessado: CARVALHO TURISMO EXPRESSO EIRELI

Assunto: Proposta de parcelamento de débitos não inscritos na Dívida Ativa.

Decisão: Conforme Voto DEM - 036/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a minuta de Deliberação pelo deferimento do parcelamento de débitos requerido pela empresa Carvalho Turismo Expresso EIRELI, CNPJ nº 07.783.041/0001-40.

3. ASSUNTOS GERAIS

3.1 Despacho DG SEI nº6774593, de 10.6.2021 - Processo nº 50500.126712/2020-47 - Pedido de cancelamento de distribuição, em consonância com o disposto no art. 55, inciso III do Regimento Interno da ANTT: A matéria foi aprovada no sentido de acatar o pedido de cancelamento de distribuição do referido processo ao Diretor Geral Alexandre Porto.

3.2 Despacho DEM SEI nº6848494, de 15.6.2021 - Processo nº 50500.112392/2013-19 - Pedido de cancelamento de distribuição, em consonância com o disposto no art. 55, inciso III do Regimento Interno da ANTT: A matéria foi aprovada no sentido de acatar o pedido de cancelamento de distribuição do referido processo ao Diretor Eduardo José Marra.

Conforme art. 91 do Regimento Interno, anexo da Resolução nº 5.888, de 12 de maio de 2020, às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do vigésimo quinto dia do mês de junho de dois mil e vinte e um, foi encerrada a Quinquagésima Primeira Reunião Deliberativa Eletrônica, da qual, para constar, eu Renata Teixeira Cavalcanti Cruz, Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA

Diretor-Geral, em exercício

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO

Diretor

EDUARDO JOSÉ MARRA

Diretor

MURSHED MENEZES ALI

Diretor

RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Secretária Geral**, em 30/06/2021, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MURSHED MENEZES ALI, Diretor**, em 09/07/2021, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 09/07/2021, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA, Diretor Geral em Exercício**, em 09/07/2021, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Diretor**, em 09/07/2021, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7085001** e o código CRC **8015A1BE**.